



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1887 de 09 de Novembro de 2021
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 10.639, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

(Republicação com correções)

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 684.628,35 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.387, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 684.628,35 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....500.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339093 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....30,00

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....6.400,00

13.392.0018.2.461-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.711,00

13.392.0018.2.461-319113 1100 - Obrigações Patronais.....1.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....44.650,00

04.691.0001.2.422-319013 1100 - Obrigações Patronais.....6.350,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.100,00

04.691.0001.2.422-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.300,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....2.700,00

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....6.343,35

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção da Engenharia, Educação e Segurança do Trânsito

06.451.0017.2.266-339030 1100 - Material de Consumo.....1.500,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....43.400,00

20.122.0011.2.629-319013 1100 - Obrigações Patronais.....6.500,00

20.122.0011.2.629-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....16.617,00

06.181.0006.2.043-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.027,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas e de Lazer

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 684.628,35

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....2.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319113 1102 - Obrigações
Patronais.....37.600,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Programa Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....18.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.631.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....500.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

Implantação da Assistência Técnica ao Empreendedor

22.691.0008.2.330-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.050,00

22.691.0008.2.330-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.343,35

Implantação do Programa Municipal do Credito Emergencial Empresarial

23.691.0008.1.720-336045 1100 - Subvenções
Econômicas.....5.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....18.111,00

Modernização e Ampliação Monitoramento de Câmeras

06.183.0017.1.134-339039 1108 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.500,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....24.644,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

27.812.0014.2.430-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....64.350,00

2502 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FME

Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Esporte

27.812.0014.2.115-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.000,00

27.812.0014.2.115-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 684.628,35

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 684.628,35

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de setembro de 2021.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 10.716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 6555/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora Fabiana Paula Fernandes, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, Matrícula nº 27.188, com início em 03/11/2021 e término em 01/01/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

Nomeia o representante da Administração Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana que exercerá a função de Fiscal do Contrato que menciona.

O Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 96 da Lei Orgânica do Município, na forma prevista no art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e orientado pela Instrução Normativa nº 09/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor ***Marcia Regina Damásio Gomes, Brasileira, Coordenadora de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos***, residente no município de Mariana, portador do CPF.: 814.517.386-20, **CREA/MG registrado sob o número 87.919/D**, como Fiscal dos Contratos Administrativos de Obra relacionado abaixo:

- Contrato 197/2021, cujo objeto a prestação de serviços para construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, no Bairro Gameleira, neste Município, celebrado com a empresa TERRA TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Art. 2º - Compete ao Fiscal do Contrato exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Primeiro - Compete ao Fiscal do Contrato atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Departamento Financeiro para pagamento;

Parágrafo Segundo- Compete ainda ao Fiscal do Contrato:

- Ter total conhecimento do contrato e suas cláusulas;
- Conhecer as obrigações do contratado inclusive pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- Zelar pelo bom relacionamento com a contratada, mantendo um comportamento ético, probo e cortês;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor

do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

Art. 3º - No caso de surgir impedimento do Fiscal do Contrato ou no caso de sua ausência, deverá ser nomeado fiscal substituto para o período correspondente ou definido outro Fiscal em portaria específica;

Art. 4º - Essa portaria tem validade até a entrega total do objeto do Contrato com o recebimento definitivo da obra ou serviço.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marcelo Henriques Pinto
Secretário de Obras e Gestão Urbana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME:

DATA:

ASSINATURA

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia membros da Comissão de Planejamento de Compras, de acordo com o Decreto Municipal 10.080/2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 10.080, de 12.05.2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, no âmbito do Município de Mariana,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para compor a Comissão de Planejamento de Compras, representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Eventos, os seguintes membros:

- a) Weslei Carlos de Souza, Presidente;
- b) Vanildo da Silva Souza
- c) Thiago Rodrigo de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal em Exercício

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2021 - Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel localizado nesta Cidade, destinado à instalação dos setores administrativos da Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. CONTRATADO (A): ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS E OUTROS. Fund. Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 28/10/2021. Walber Luiz da Silva - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania.

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Compra Direta nº 26/2021, cujo objeto é a contratação de curso preparatório CPA - 20, para membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG (IPREV MARIANA), e demais servidores do Município de Mariana. EMPRESA: INVESTOR 3 CONSULORIA E CORRETAGEM LTDA inscrita no CNPJ nº 05.651.928/0001-50. Valor: R\$ 14.200,00 (Quatorze mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.011.3.3.90.39 1105-Ficha 08, e 04.01.08.013.4.4.90.39 1105- Ficha 21. Fundamentação legal: art. 24, inciso II da lei 8.666/93. Ratificação em, 29 de outubro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

IPREV MARIANA - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR - Dispensa de Licitação nº 12/2021, cujo objeto é a Aquisição Passagem aérea, através e operadora ou agência de viagens, do aeroporto de Confins - Belo Horizonte/MG para o aeroporto de Goiânia/GO (vice e versa) para servidores e membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG (IPREV MARIANA). EMPRESA: MARIANA TURISMO LTDA inscrita no CNPJ nº 01.110.185/0001-50. Valor: R\$ 14.378,42 (Quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.011.3.3.90.33 1105-Ficha 05, e 04.01.08.013.4.4.90.33 1105- Ficha 18. Fundamentação legal: art. 24, inciso II da lei 8.666/93. Ratificação em, 29 de outubro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

IPREV MARIANA - ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Compra Direta nº 24/2021, cujo objeto é a aquisição de fragmentadora de papel. EMPRESA: BAZAR FARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 21.519.012/0001-05. Valor: R\$ 3.265,00 (Três mil duzentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.8.011.4.4.90.52 1105-Ficha 12. Fundamentação legal: Sumula do STF nº 346 e nº 473 e art. 49, parágrafo 1º e 2º da lei 8.666/93. Anulação em 05 de novembro de 2021. Elizangela Sara Lana Gomes, Presidente do IPREV MARIANA.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 135/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº 175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO DE SAÚDE ADMISSÃO), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, ficha de qualificação de contrato/nepotismo, e declaração de bens disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal - com data de expedição;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio (2 vias) e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, exigido no edital, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);

Nas datas 09 e 10 de novembro de 2021 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal,

localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Professor de Educação Básica - Ciências - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição: Nome: Data de nascimento:

52236 JAQUELINE MALTA ROLIM 08/09/1986

OBSERVAÇÃO SOBRE A ESCOLHA DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para a celebração de contrato temporário junto ao Município de Mariana, ressaltando que a referida contratação seguirá os critérios constantes no “Processo Seletivo - Edital 001/2018”, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho,298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade, para as funções disponibilizadas no quadro abaixo.

QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGA	HORÁRIO	DATA
Escola Municipal: Dom Luciano e Dom Oscar Cargo: PEB II Anos Finais - Ciências Aulas: 18 Turno: Manhã e Tarde	01	9h	

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PERMISSIONÁRIO(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CAFUNDÃO EM CACHOEIRA DO BRUMADO OBJETO: Permissão de uso à PERMISSIONÁRIA do imóvel que abrigou a antiga Escola Municipal de Mundinho, para fins de suas atividades institucionais. PRAZO: Até 31/12/2023 DATA: 04/11/2021 FUND. LEGAL: Lei Juliano Vasconcelos Gonçalves - Prefeito Municipal de Mariana em exercício.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (DISP.) Nº 014/2021 - Procedimento (PRC): Nº 044/2021. Objeto: Aquisição de conexões hidráulicas e acessórios, para interligação do sistema de bombeamento de água tratada na EEAT de Águas Claras, Mariana - MG. Contratada: PAMCORE COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 10.429.225/0001-11). Valor Total: R\$ 9.533,10 (nove mil quinhentos e trinta e três reais e dez centavos). Em estrita observância aos fundamentos legais: Art. 26, e seu parágrafo único, inciso III, combinados com o art. 24 da lei 8666/93 e seu inciso II. Requisitante: Luciana Maia Matos - Engenheira Civil do Saae Mariana/MG. Autorização e Ratificação: Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-Mariana/MG. Controle Interno: Geraldo Alex Miranda Bailão. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas OAB/MG 139.826. Mariana 03 de novembro de 2021.

Licitações: Concorrência Pública

Licitações: Concorrência Pública

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. REPUBLICAÇÃO- CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2021-PRC 030/2021-Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, do Tipo Menor Preço Global destinada à Contratação de Empresa para realização de Obras, com fornecimento de materiais, para substituição de parte da Adutora de Água bruta da Captação Serrinha, que abastece o Sistema Santa Rita de Cássia, na Cidade de Mariana/MG em conformidade com as especificações dos serviços estabelecidos no termo de referência. Data da Realização: 10/12/2021 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019 - ORIUNDO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 020/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019. CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE BELO HORIZONTE E CIDADES POLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA. SICOOB SOSSACOOB. CNPJ: 01.760.242/0001-46. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência contratual, alterar o representante legal do SAAE-MARIANA e alterar a dotação orçamentaria. RATIFICADO EM: 06/11/2019. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2021. VIGÊNCIA: 18/11/2021 à 18/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FICHA 02 -

04.122.0027.6009.339039-1100. FUND. LEGAL: Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020- ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - PRC: 027/2019. CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVO DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS - COOPER OURO MINAS. OBJETO: O presente instrumento visa prorrogação do prazo de vigência do contrato original, com início em 05 de novembro de 2021 e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Mantem-se os mesmos valores do contrato original. CNPJ: 21.160.322/001-78. Homologado em 12 de setembro de 2019 DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021. VIGÊNCIA: 05/11/2021 à 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17.122.0027.5005.339039 - 1108 - Ficha: 04. FUND. LEGAL: Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

EXTRATO DO CANCELAMENTO A ARP 037/2020. CONTRATADA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA F & P LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o cancelamento da Ata de registro de preços 037/2020, oriunda do PREGÃO Nº 014/2020, PROCESSO - PRC 034/2020, homologado em 04 de dezembro de 2020, que tem por objetivo, a locação de caminhões pipa e caminhão munk com condutor para atender as demandas do SAAE MARIANA, nos termos do edital e seus anexos. CNPJ: 11.177.434/0001-88. Homologado em 26 de OUTUBRO de 2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2021. FUND. LEGAL: Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Ronaldo Camêlo da Silva - Diretor Geral do SAAE MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - PRGE 008/2021-AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -Torna público para amplo conhecimento que, por necessidade de correção na planilha de descrição dos produtos, promove a suspensão do Pregão nº 024/2021, PRC 043/2021, destinada a contratação de empresa de locação de impressoras, fornecimento de software e bilhetagem e monitoramento, incluindo insumos e manutenção em atendimento às demandas do SAAE Mariana/MG. Posterior republicação definirá novo dia e horário para a realização da sessão pública. Para maiores informações, contato via e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou pelo telefone: (31)3558-3060, ou ainda na Comissão Permanente de Licitações, localizada à Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão - Mariana/MG. 09 de Novembro de 2021.